

A escola na Federação Valónia-Bruxelas

Guia de informação

sobre a escolaridade para os pais migrantes

PORTUGUÊS



Projeto da Cruz-Vermelha da Bélgica –
Fundo Europeu para os Refugiados
Relido e corrigido pela Direção Geral do
Ensino Obrigatório
Traduzido nas seguintes línguas:
Inglês, Russo, Árabe, Farsi, Serbo-Croata,
Alemão, Albanês, Pachtó.



F.E.R.

Fonds Européen pour les Réfugiés

Este documento foi realizado com a ajuda financeira da União Europeia. O conteúdo deste documento é da inteira responsabilidade da Cruz Vermelha da Comunidade francófona da Bélgica e não pode, em nenhum caso, ser considerado que reflita a posição da União Europeia.

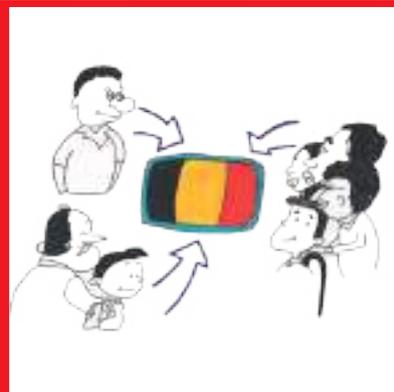
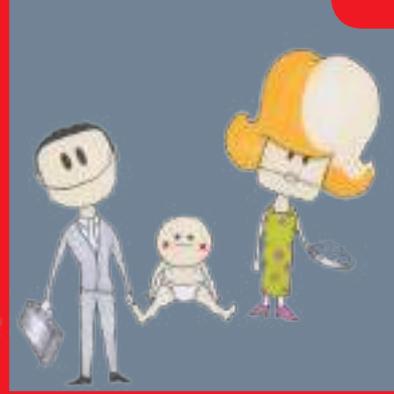


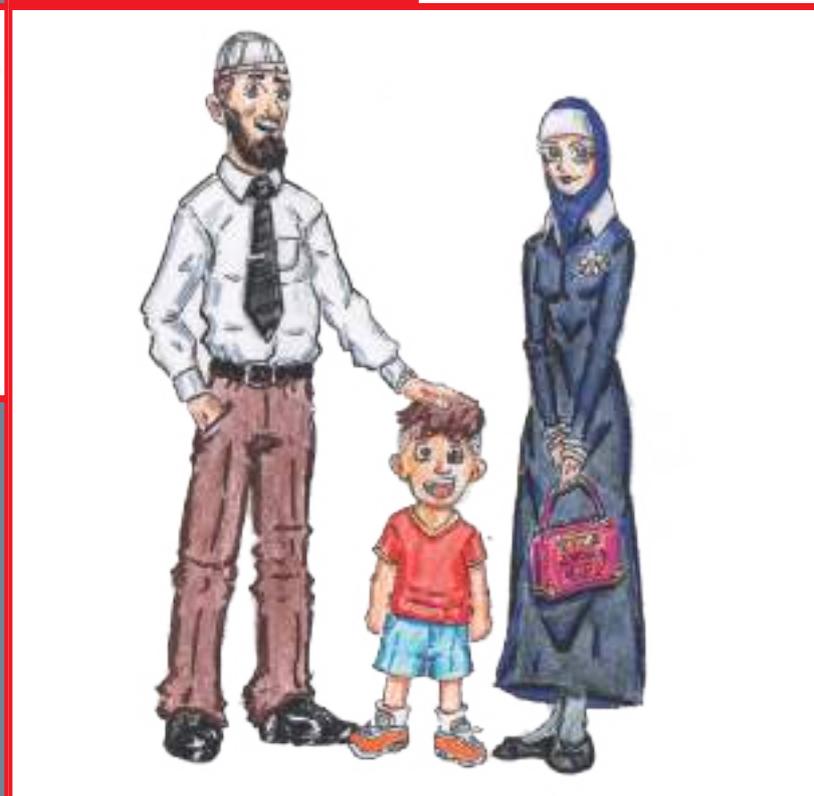
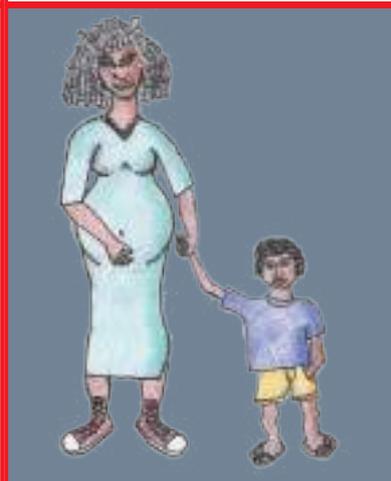
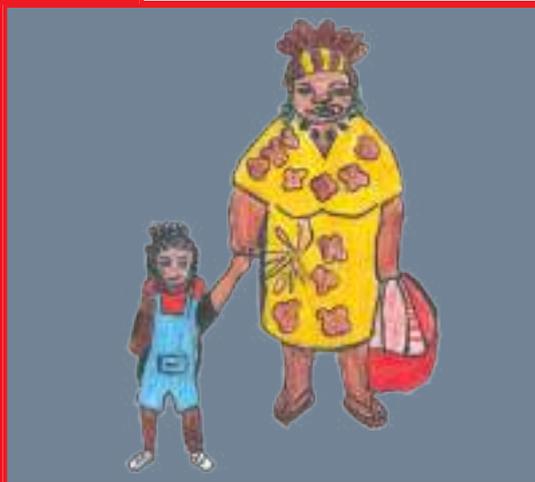
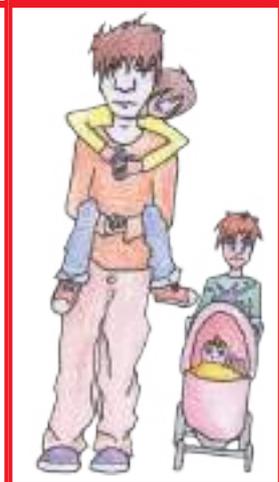
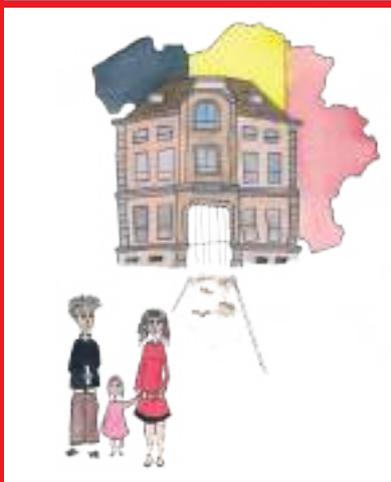
Com a colaboração da Fédération
Wallonie-Bruxelles

CROIX-ROUGE
de Belgique



www.croix-rouge.be





Coordenação:

Madeleine Kirsch

Responsável Formação para o Departamento de Acolhimento de Requerentes de Asilo da Cruz Vermelha da Bélgica

Emilien Clonan

Coordenador do projeto EPIS e da Escolaridade para o Departamento de Acolhimento de Requerentes de Asilo da Cruz Vermelha da Bélgica

Realização:

Emilien Clonan

Ilustração:

A direção, a equipa pedagógica assim como os alunos do Instituto Técnico Félicien Rops de Namur pelo trabalho de ilustração (sem esquecer o contributo do M. Paris do ITCF Henri Maus)

France Martin

Grafismo, paginação, impressão:

La Maison du Graphisme, Theux

Agradecimentos:

A Evelyne Dogniez

Diretora do Departamento de Acolhimento de Requerentes de Asilo da Cruz Vermelha da Bélgica

Aos membros do pessoal da Cruz-Vermelha, aos professores e aos diretores dos estabelecimentos escolares, aos profissionais do ensino (agentes dos Centros PMS, inspetores...) assim como a Henryk Chojnacki (centro Fedasil de Rixensart) que definiram o conteúdo deste guia

À Direção Geral do Ensino Obrigatório pela sua releitura atenta aquando da atualização dos conteúdos no outono de 2015

A todas as outras pessoas que leram ou que contribuíram para o trabalho produzido



A Cruz Vermelha da Bélgica reserva-se todos os direitos de utilização ou de reprodução do conteúdo e das ilustrações para um outro fim que aquele da informação do público em questão.

Editor responsável:

D. Sondag-Thull, rue de Stalle 96, B-1180 Bruxelles

© Croix Rouge de Belgique – reimpressão 2015

Caros pais,

Bem-vindos !

Há mais de 30 anos que a Cruz Vermelha acolhe requerentes de proteção internacional. A ajuda material que nós fornecemos através da vida num centro é reforçada pelo acompanhamento individual. Nós desejamos que cada um possa compreender e integrar-se no seu novo contexto de vida e procuramos, entre outro, apoiar os pais na escolarização dos seus filhos. Este trabalho faz-se quotidianamente nos nossos centros de acolhimento graças aos colaboradores que vos acompanham.

A escola é um lugar rico e particular: podemos encontrá-lo em vários lugares do mundo mas assumindo formas muito diferentes. Na Bélgica, a obrigação escolar aplica-se aos jovens de 5 aos 18 anos. A escola é então um dos primeiros lugares que frequentamos quando moramos na Bélgica. Escolarizar as crianças, confiá-las a outras pessoas, é um salto no desconhecido que exige confiança.

Muitas questões podem levantar-se: quem são as pessoas que o vosso filho vai encontrar e quais são as suas funções? Como pode apoiar e encorajar o seu filho na sua aprendizagem? Ainda mais fundamental, como é que ir à escola pode ser útil ao vosso filho independentemente das perspetivas de estadia? A quem pode pedir ajuda se algo não se passar bem? Ao responder a estas perguntas, nós esperamos permitir-vos assegurar ao melhor e com serenidade o vosso papel de pai neste novo contexto.

Nós agradecemos à Federação Valónia-Bruxelas e ao Fundo Europeu para os Refugiados que nos apoiaram na criação deste guia. Nós agradecemos igualmente, pela sua confiança e investimento, os professores, os profissionais do acompanhamento dos migrantes, os agentes dos centros psico-medico-sociais e as organizações de pais que participaram à criação do guia.

Boa leitura !

Evelyne Dogniez

Diretora do departamento ADA
Cruz Vermelha da Bélgica

Índice

Mensagem de boas-vindas..... 5

O que pode a escola trazer ao meu filho?.....7

- Aprender a falar, ler e escrever..... 7

- Obter **diplomas** e encontrar mais facilmente um emprego 7

- Aprender a conhecer a Bélgica e favorizar a sua integração 7

Quais são os nossos direitos e os nossos deveres como pais?

E quais são os da escola?8

Como está organizada a escola na Bélgica? 12

- As três comunidades..... 12

- As **escolas oficiais** e as **escolas livres** 12

- A escola na Bélgica está dividida em três níveis 13

- A escola pré-primária 13

- A escola primária 13

- A escola secundária..... 14

- O ensino especial..... 14

- O que são os **DASPA**? 15

- O meu filho pode frequentar um **DASPA**? 15

- Quem trabalha nas escolas na Bélgica 18

Informações práticas20

- Como inscrever o meu filho 20

- Como se desenrola um ano letivo 21

- Como se desenrola uma semana escolar? E um dia 22

- Quais são as regras a respeitar na sala de aula 23

- Quais são os castigos no caso de não respeito das regras? 23

- Como se desenrolam as aulas de educação física?..... 24

- O que é o **jornal da turma** 24

- Quem são e o que fazem os mediadores escolares 25

- A quem posso dirigir-me se o meu filho tem dificuldades na escola? 26

- A quem posso dirigir-me se encontro outras dificuldades na escola 27

- O que devo fazer se mudo de casa 28

- Onde posso aprender francês?..... 28

- Onde posso encontrar mais informações 29

Glossário e lista de diplomas.....30-31

O que pode a escola trazer ao meu filho?

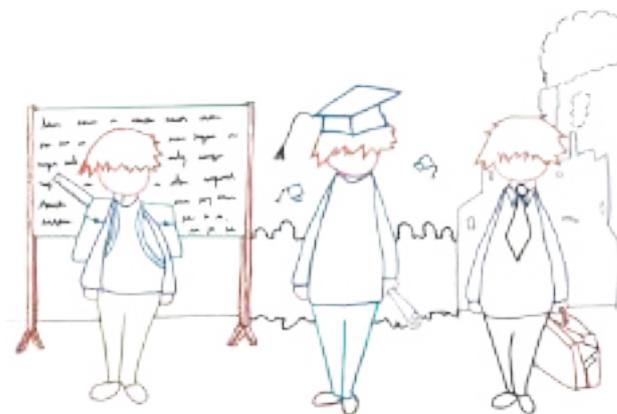
O que pode a escola trazer ao meu filho?

Ir à escola permite ao meu filho(a) aprender a falar, a ler e a escrever.

Na comunidade francófona da Bélgica é importante saber falar, compreender, ler e escrever em francês, diariamente.

Para que o meu filho possa compreender as aulas, fazer amigos, apanhar o comboio, ir às compras, preencher papéis administrativos, escrever cartas, etc. é indispensável que ele domine o francês.

Saber ler, falar, ouvir e escrever em francês também permite encontrar mais facilmente um emprego. Será necessário um certo tempo para que o meu filho aprenda e domine a língua francesa.



Ir à escola permite ao meu filho aprender a conhecer o país onde ele vive.

Ir à escola oferece ao meu filho a possibilidade de obter um diploma, de desenvolver inúmeras competências e de encontrar mais facilmente um emprego.

Na Bélgica, é importante formar-se para encontrar um trabalho. Um diploma é um documento que prova que o meu filho seguiu um percurso escolar e que domina certas competências e habilidades. Os diplomas obtêm-se na escola. Tudo o que o meu filho aprende na escola lhe será benéfico independentemente do seu percurso futuro.

A escola permite ao meu filho aprender os valores da Bélgica. Por exemplo, na escola, o meu filho vai aprender que a Bélgica defende a ideia de que os Homens nascem livres e iguais em direitos e em deveres seja qual for a sua origem social, geográfica, o seu sexo ou a sua religião. A escola oferece ao meu filho a possibilidade de encontrar a população que vive na Bélgica e de aprender as regras de vida desta sociedade, favorizando assim a sua integração.



Quais são os nossos **direitos** e os nossos **deveres** como pais? E quais são os da escola?

.....

Na Bélgica, todas as crianças com idades entre 6 e 18 anos têm a obrigação de ir à escola independentemente da sua nacionalidade ou do seu estatuto. As raparigas e os rapazes frequentam as mesmas escolas e têm aulas juntos.



Porque é que a escola é obrigatória?

Na Bélgica o trabalho infantil é proibido. Ao tornar a escola obrigatória, a Bélgica visa a que todas as crianças tenham as mesmas oportunidades de aprendizagem e, mais tarde, de encontrar um emprego. Isto inscreve-se na lei belga do 29 de junho de 1983. Se esta não for respeitada, sanções serão aplicadas.

Artigo 1e. - § 1e. O menor é submetido à obrigação escolar durante um período de doze anos, debutando pelo ano letivo que começa no mesmo ano em que este atinge os seis anos e terminando no fim do ano letivo correspondente ao ano no qual o mesmo atinge a idade de dezoito anos.

Lei do 29 de junho de 1983 sobre o ensino obrigatório.

Os deveres e os direitos dos pais

Os deveres dos pais.

Como pai, eu devo zelar por que o meu filho vá escola todos os dias. Se este não pode ir à escola, devo preveni-la nesse mesmo dia. Devo depois **justificar a sua** ausência respeitando os prazos previstos pelo regulamento. Por exemplo, se o meu filho está doente, eu tenho que apresentar à escola um certificado do médico.



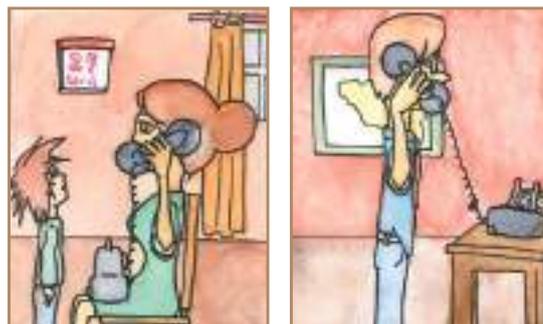
Eu devo assegurar-me de que o meu filho faz os deveres passados pelo professor e de que ele estuda as lições. Se eu não domino a língua francesa, devo perguntar-lhe sobre o que ele está a fazer e se ele compreende o que faz. Isto permite, como aos professores, de entender a evolução do meu filho. Eu também devo tomar conhecimento das informações que são transmitidas pela escola. Algumas dessas informações são muito importantes. Estas são transmitidas por carta ou pelo **jornal da turma**. (ver página 24)



A lei prevê a organização de um conselho de participação em cada estabelecimento escolar. O objetivo deste conselho é de reunir os diferentes atores da escola (professores, diretores, educadores, etc.), assim como os representantes dos pais dos alunos e os alunos, para conversar sobre a qualidade de vida na escola.

Durante os períodos de aulas, eu não posso aceder às salas de aula. Se eu desejo falar com um professor, eu posso pedir-lhe para marcar uma reunião comigo.

Os direitos dos pais.



Eu tenho o direito de pedir uma reunião com os professores e/ou com o diretor da escola.

Se eu passo por dificuldades com o meu filho, eu tenho o direito, ao longo de todo o seu percurso escolar, de pedir ajuda a um Centro Psico-Médico-Social. (ver página...)

Eu tenho o direito de fazer parte de uma **associação de pais**. As associações de pais estabelecem a conexão entre a escola e os pais dos alunos. Elas transmitem informações, participam na reflexão sobre os temas ligados à escola, ...



Os deveres e os direitos dos alunos

Os deveres dos alunos.

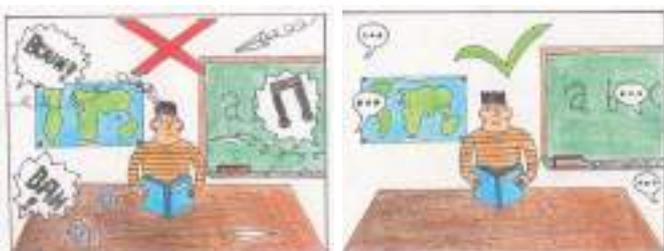
Cada escola tem um regulamento chamado **Regulamento de Ordem Interior (ROI)**. O seu objetivo é o de fixar certas regras para que a vida na escola seja harmoniosa.



Todos os alunos e todos os pais têm o dever de conhecer e respeitar este regulamento.

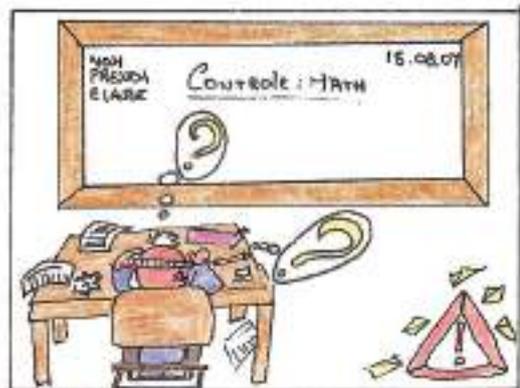
Com frequência, este regulamento afirma que:

- Os alunos devem respeitar os adultos da escola, assim como os seus camaradas (rapazes e raparigas).
- Nenhuma violência (verbal ou física) é tolerada
- Os insultos e as declarações racistas são proibidos.
- O local da escola e o material fornecido pela mesma são dispendiosos. Os alunos devem respeitá-los. Se o meu filho parte ou degrada o material ou um local, eu terei que pagar os estragos.
- Os alunos têm que fazer os deveres passados pelos professores.



Os direitos dos alunos

Eles podem pedir uma reunião com os professores. Eles podem solicitar explicações suplementares aos professores.



Eles têm o direito de estudar num ambiente tranquilo, em locais apropriados.

Eles têm o direito de se exprimirem no limite do respeito pelos outros (camaradas e trabalhadores da escola).

Os deveres e os direitos dos professores e da escola

Os professores **devem**:

- Fazer-se respeitar e exercer a sua autoridade no respeito da integridade física e moral dos alunos



- Arranjar tempo para dar explicações aos alunos.

Os professores **têm o direito de**:



- Exigir o respeito da parte dos alunos.
- Pedir aos alunos para fazer os **deveres** (mesmo durante as férias escolares).
- Castigar os alunos se isso se justificar.
- Solicitar reuniões com os pais.



As escolas **devem**:

- Responsabilizar-se por todos os alunos no limite da sua capacidade de acolhimento.
- Redigir o projeto da escola que será reatualizado todos os três anos.
- Assinalar os alunos que passaram o número máximo de faltas injustificadas. As ausências dos alunos são contadas em meios-dias. Se o meu filho falta um dia, isto corresponde a dois meios-dias.

Na **escola primária**, se o meu filho atinge **9 meios-dias de faltas injustificadas** a direção deve advertir a Direção Geral do Ensino Obrigatório.

No **ensino secundário**, se o meu filho tem **10 meios-dias de faltas não justificadas**, o diretor da escola deve assinalar a situação à Direção Geral do Ensino Obrigatório-

A partir do segundo grau do ensino secundário, o aluno (menor ou maior) que possui ao longo de um ano letivo mais de 20 meios-dias de faltas injustificadas perde o estatuto de aluno regular. Este torna-se então um «**aluno livre**» e não poderá ver aprovado o seu ano de estudos.

Isto significa que o seu ano não será validado e que ele não poderá passar de ano.

Se o meu filho se encontra numa situação de abandono escolar, eu posso pedir o apoio de diferentes serviços que podem ajudar-me a encontrar uma solução, como os CPMS ou o serviço de mediação escolar se o meu filho frequenta o ensino secundário.

As escolas **têm o direito**:

- De aplicar um castigo a um aluno que não respeita as regras estabelecidas. Estas punições são previstas no **regulamento de ordem interior (ROI)**.



Como está organizada a escola na Bélgica?

As 3 Comunidades

Na Bélgica existem **três comunidades e três línguas**.

- Comunidade francesa ou Federação Valónia-Bruxelas (onde se fala francês),
- Comunidade germânica (onde se fala alemão),
- Comunidade flamenga (onde se fala neerlandês).

Vamos apresentar-vos aqui a escola da **Federação Valónia-Bruxelas**.

O ensino oficial e o ensino livre

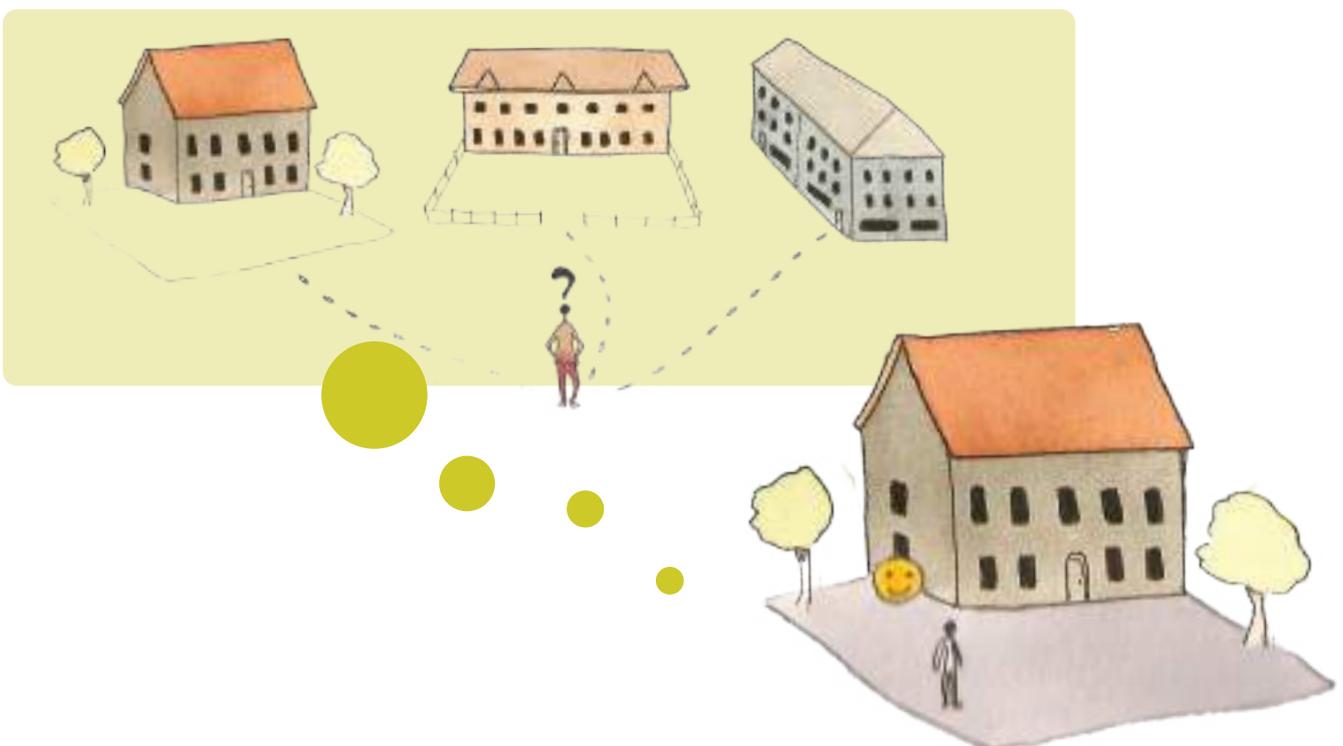
Na Bélgica os pais podem escolher livremente as escolas para os seus filhos. Lembramos, no entanto, que as escolas não podem aceitar um número de alunos que vá além das suas capacidades de acolhimento.

Existem dois tipos de ensino: o ensino oficial e o ensino livre.

O **ensino oficial** depende diretamente de um poder público, seja da comunidade francesa, seja do município ou da província. Este tipo de ensino não está associado a nenhuma religião ou filosofia em particular, mas oferece aulas de diferentes religiões (católica, protestante, judaica, islâmica e ortodoxa)

ou **aulas de moral** (os alunos aprendem os direitos e os deveres dos cidadãos, os fundamentos da democracia e da liberdade, a comunicação, o espírito crítico...). Desde setembro de 2015, um Quadro Pedagógico Alternativo (Encadrement Pedagogique Alternatif - EPA) é organizado para os alunos que não optam por nenhuma das disciplinas filosóficas oferecidas. A disciplina de cidadania será generalizada a partir de 2017.

O **ensino livre** compreende as escolas livres confessionais geridas pelas dioceses e pelas congregações religiosas e as escolas livres não confessionais geridas por organizações com orientações pedagógicas específicas.



A escola na Bélgica divide-se em 3 níveis

A escola pré-primária: destinada às crianças entre 2 ½ e 5 anos

A escola primária : destinada às crianças entre 6 e 11 anos

A escola secundária: destinada às crianças entre 12 e 18 anos

Para cada nível existem objetivos de aprendizagem a atingir.

As raparigas e os rapazes frequentam as mesmas escolas e têm aulas juntos.

Na escola pré-primária, o meu filho vai descobrir a escola (dos 2 ½ anos aos 5 anos).

Ele vai aprender a viver em comunidade e descobrir, progressivamente e jogando, a leitura, a escrita e o cálculo. Este ensino não é obrigatório mas prepara o meu filho à escolaridade e permite-lhe aprender a língua francesa.

A partir da escola primária, a escola torna-se obrigatória (dos 6 anos aos 11 anos).

Na escola primária o meu filho vai aprender a ler, escrever e contar, ao mesmo tempo que aprende outras matérias (ciências, línguas, história e geografia, ...).

Em casa ele **terá deveres:** são exercícios a fazer e lições a aprender.

No final do ensino primário, no 6º ano, ele vai passar o seu Certificado de Estudos de Base (CEB). É um **exame** importante que lhe dará um **diploma**. Se o meu filho for aprovado, ele passará ao 1º ano do secundário. Se ele reprovar, ele poderá recomeçar o seu ano ou poderá frequentar o 1º ano diferenciado (première différenciée). Se ele passa ao ensino secundário, é normal que ele mude de escola.



Como está organizada a escola na Bélgica?

No ensino secundário, (igualmente obrigatório) existem várias orientações (dos 12 aos 18 anos).

Desde o primeiro ano do secundário, o meu filho será inscrito numa turma que corresponde às suas capacidades e no respeito das condições de admissão (1º ano comum ou 1º ano diferenciado).

A partir do 3º ano várias orientações são possíveis para o meu filho:

- Aprender uma profissão nas secções de qualificação.
- Estudar para prosseguir os estudos superiores nas secções de transição.
- Todo o estudante titular de um Certificado do Ensino Secundário Superior (CESS), independentemente da secção de estudos que ele seguiu no ensino secundário, tem acesso a todos os cursos do 1º ciclo do ensino superior (com exceção para o domínio das ciências da engenharia que necessita a obtenção de um certificado de bom aproveitamento de um exame especial de admissão).
- A partir dos 15 anos o meu filho pode seguir uma formação prática que se partilha entre a escola e uma empresa.

- Eu posso pedir ajuda à escola e ao Centro Psico-Médico-Social associado a esta para responder a questões relacionadas com a orientação escolar do meu filho.
- Os Centros PMS têm como missão apoiar as crianças, os adolescentes e os pais. Eles ajudam os alunos a progredir e acompanham-lhos ao longo do seu percurso escolar e de vida.
- Eu posso solicitar uma reunião com o Centro PMS que trabalha com a escola do meu filho. Não existem custos associados.

Na Bélgica, um **ensino especial** existe para as crianças e os adolescentes que precisam um acompanhamento mais específico.

- O ensino especial é um ensino adaptado aos alunos que apresentam certas dificuldades (perturbações de comportamento, limitações, deficiências...). É o Centro Psico-Médico-Social (PMS) que propõe a orientação para este tipo de ensino.

Para mais informações sobre o ensino especial:
www.enseignement.be



O que é um **DASPA** : Dispositivo de acolhimento e de escolarização de alunos recém-chegados ?

Certas escolas acolhem um grande número de alunos originários de países estrangeiros que se encontram no meio de um sistema educativo que não conhecem, sem uma bagagem escolar e sem compreenderem a língua francesa. Esses alunos precisam de uma ajuda específica que lhes assegure, como aos outros alunos, oportunidades de emancipação pela educação. Os alunos recém-chegados são então recebidos em **DASPA** durante um período variável de uma semana a 12 meses – máximo de 18 meses – durante o qual eles beneficiam de um enquadramento específico que lhes permite de se adaptarem e de se integrarem no sistema sociocultural e escolar belga. Eles poderão depois ser encaminhados para o ensino que melhor lhes convém. Quando os professores julgam que o aluno pode frequentar uma turma «normal», o **conselho de integração** reúne-se. Ele decide então, em função

Poderá encontrar a lista das escolas que possuem uma **classe-passerelle** no seguinte site: www.enseignement.be/ depois « l'école de A à Z », depois « passerelles », depois « **classe-passerelles** ».

do nível do aluno, de integrá-lo numa turma que corresponde às suas capacidades. Um certificado de elegibilidade é então dado ao aluno. Ele tem a função de um **diploma**. O aluno deixa o **DASPA**.

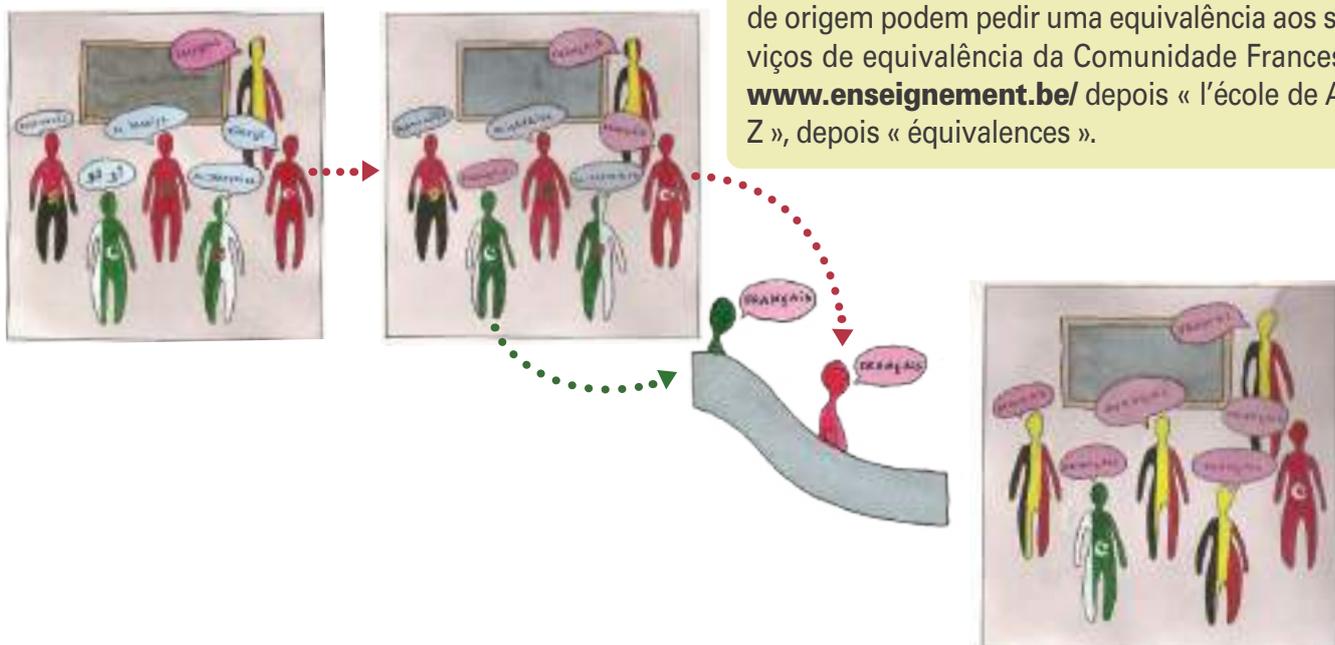
Para poder frequentar um **DASPA**...

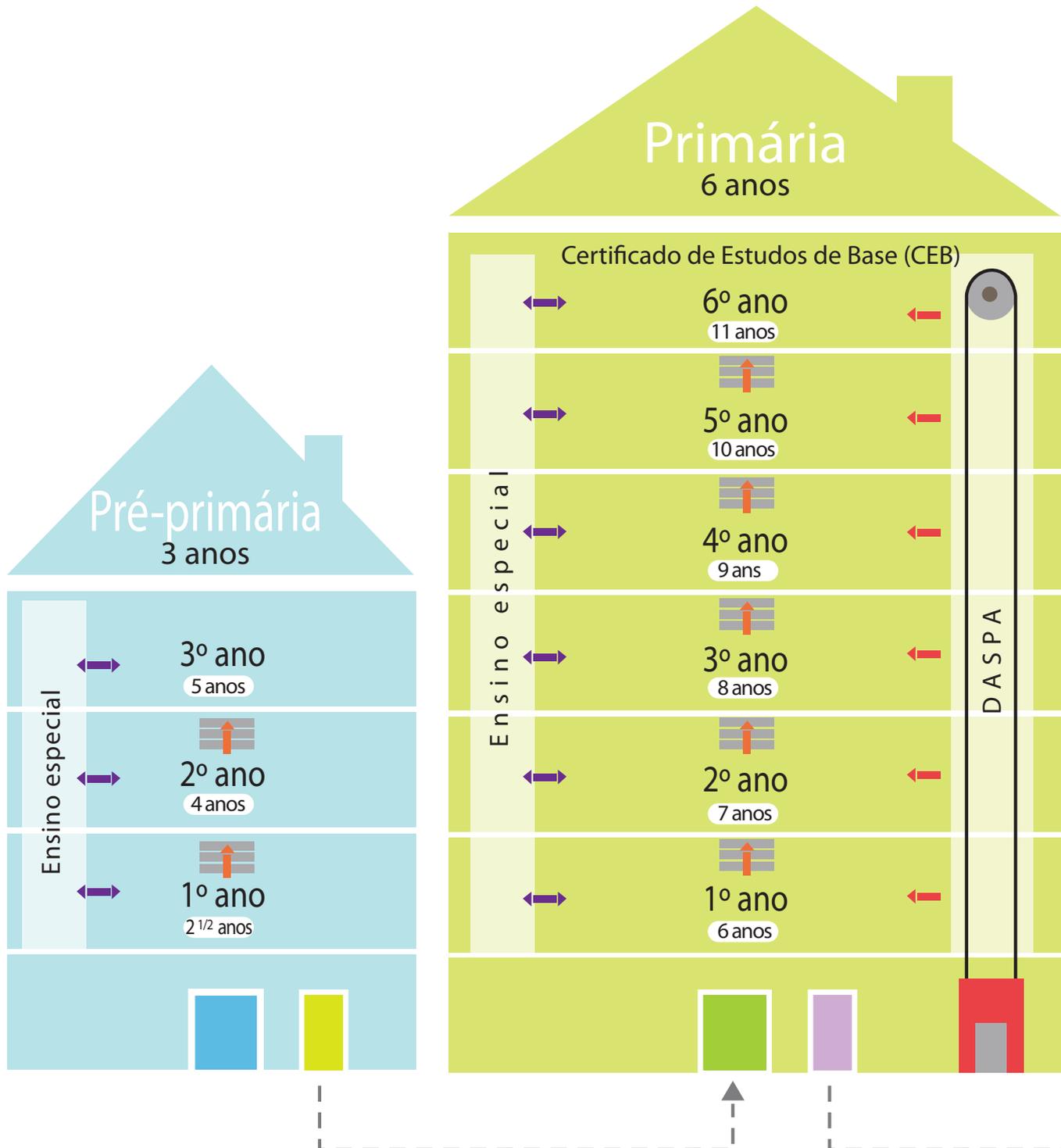
Segundo a lei, aluno recém-chegado é todo o aluno que chegou ao território nacional há menos de um ano, que tem uma idade compreendida entre 2 anos e meio e 18 anos e que reúne os seguintes critérios:

- Ser requerente de asilo ou ter sido reconhecido como refugiado ou ser um menor que acompanha uma pessoa que introduziu um pedido de asilo ou que se viu reconhecido como refugiado. Ou ter pedido o estatuto de apátrida ou ter sido reconhecido como apátrida ou ser cidadão de um país em desenvolvimento ou de um país em vias de desenvolvimento.

A lista é estabelecida pelo Comité de ajuda ao Desenvolvimento. Poderá encontrar a lista no site da **OCDE**.

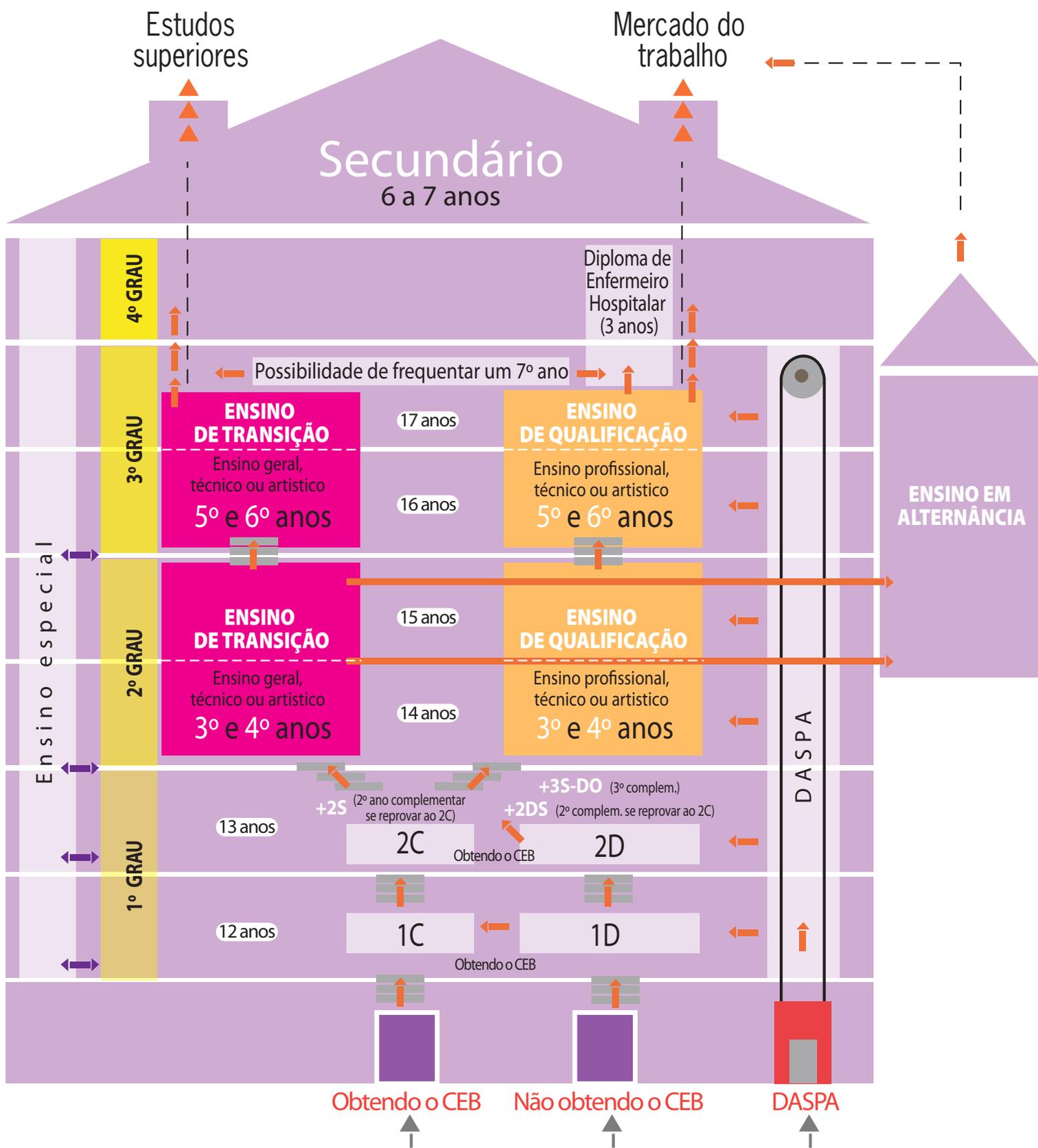
Os alunos que obtiveram um **diploma** nos países de origem podem pedir uma equivalência aos serviços de equivalência da Comunidade Francesa. www.enseignement.be/ depois « l'école de A à Z », depois « **équivalences** ».





na Bélgica francófona

O sistema escolar na Bélgica e os DASPA



Quem trabalha nas escolas na Bélgica?

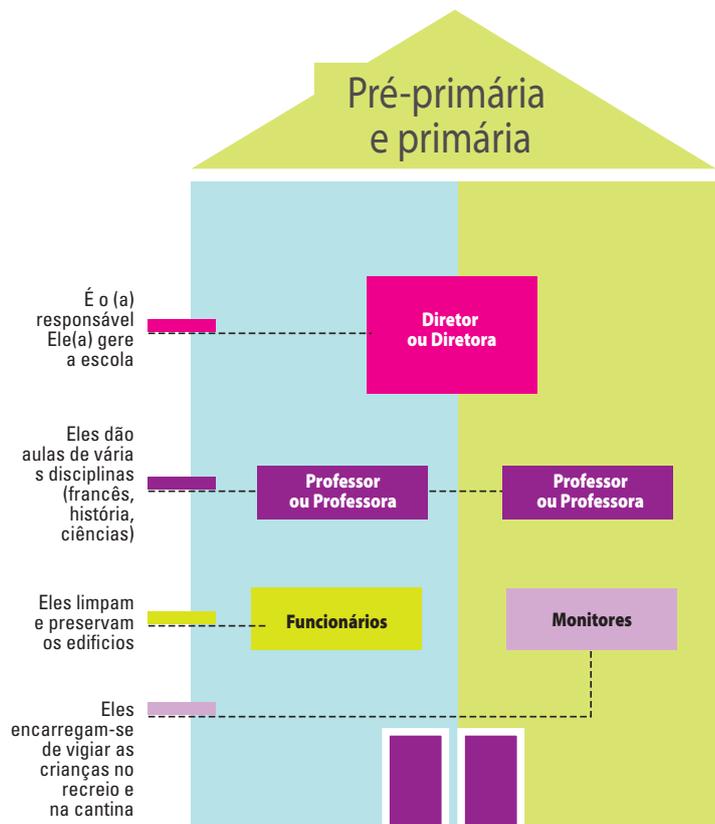
Na escola pré-primária e na primária

O chefe do estabelecimento chama-se director (ou directora). Ele (ou ela) gere a escola e organiza o seu funcionamento. É o (ou a) responsável da escola. Os professores são mulheres e homens que obtiveram uma formação e um **diploma** oficiais. Na escola pré-primária e primária, eles ensinam várias disciplinas. Eles vigiam igualmente os recreios, participam aos concelhos de turma, reúnem-se com os

pais. Eles acompanham as crianças ao longo das suas várias aprendizagens e ajudam-nas a crescer.

Os funcionários de manutenção limpam e preservam os locais.

Em algumas escolas, monitores externos acolhem as crianças nas creches de manhã e ao fim do dia. Em alguns casos eles podem também vigiar os almoços na cantina.



No ensino secundário

As escolas são maiores. Os alunos e o pessoal do estabelecimento são numerosos.

O chefe do estabelecimento chama-se préfet (ou préfète) na **rede oficial** (ver p.12) e diretor (ou directora) na **rede livre** (ver p.12). Ele organiza a escola. É o responsável da escola.

Existe ainda o proviseur, nas **escolas oficiais** (ver p.12) também conhecido como diretor adjunto (ou diretora adjunta) nas **escolas livres** (ver p.12). Ele está encarregado da organização prática da vida na escola e pode substituir o préfet (ou o diretor) se este se encontra ausente.

O secretariado da direção gere administrativamente o pessoal da escola.

O économe encarrega-se da contabilidade da escola. Ele gere as finanças. Ele organiza por exemplo a compra de material para os professores, a venda de senhas para a cantina, o empréstimo e a venda de livros escolares.

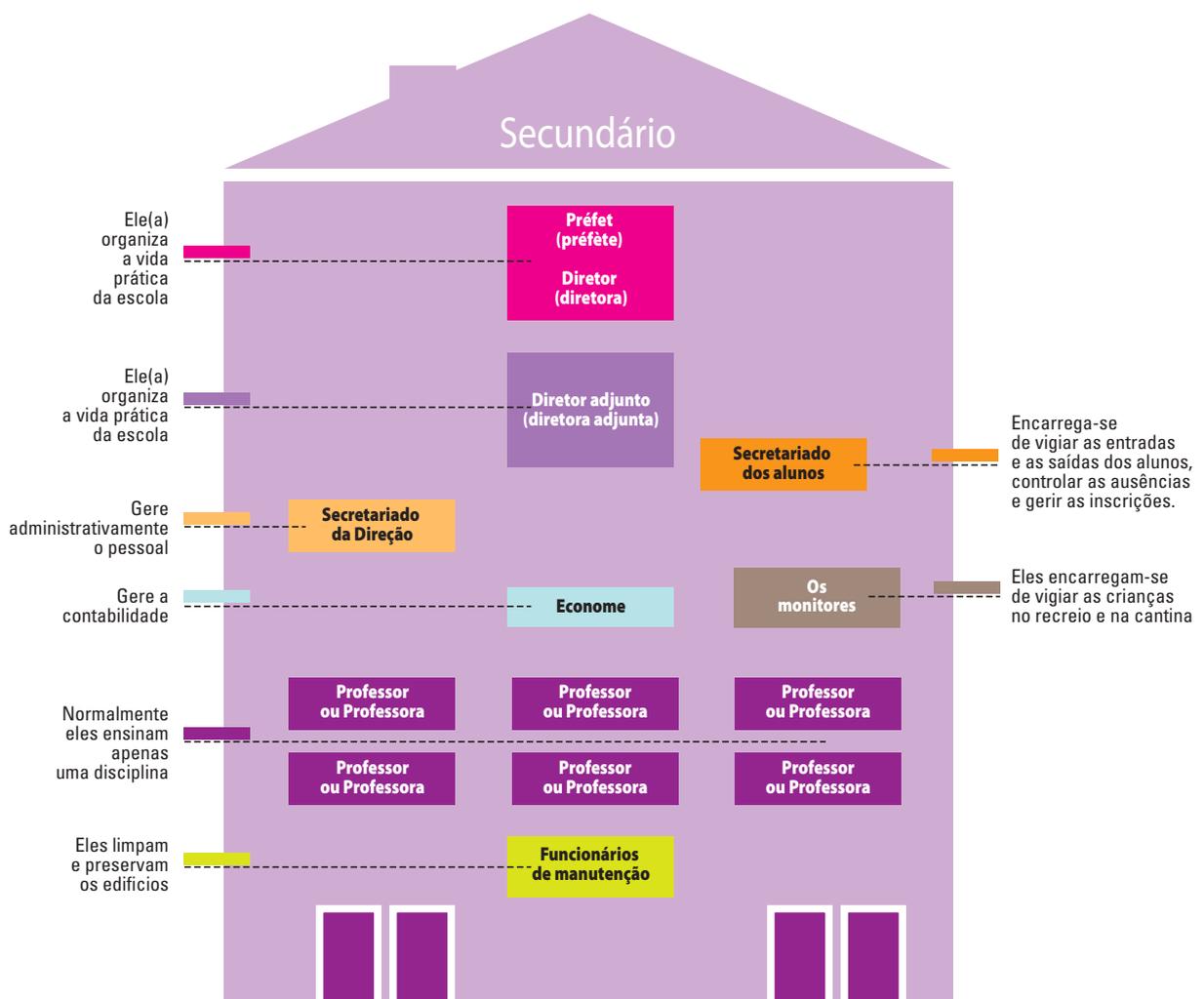
O secretariado dos alunos e os educadores. Eles estão encarregados de controlar as entradas e as saídas dos alunos e, por conseguinte, as ausências. Eles vigiam os recreios, os corredores, a cantina. Podem também fazer as inscrições dos alunos.

Os docentes (ou professores) do secundário são

homens ou mulheres que ensinam em princípio apenas uma disciplina (matemática, francês, desporto, ...). Eles seguiram uma formação e obtiveram um **diploma** ligado à sua disciplina. Os alunos têm assim tantos professores como disciplinas. Alguns docentes podem ensinar duas ou três disciplinas.

Nos **DASPA**, algumas escolas têm vários docentes mas normalmente apenas um professor dá aulas.

O pessoal técnico, se existente, limpa e preserva os locais. A limpeza dos estabelecimentos é no entanto uma responsabilidade de todos.



Como inscrever o meu filho?

É possível inscrever o meu filho em qualquer momento do ano letivo.



Para inscrever o meu filho, devo ir com ele à escola. O pessoal administrativo do estabelecimento precisará de certos documentos para inscrevê-lo. Devo ter comigo os meus documentos de identidade (anexo 26, carta laranja, cartão de identidade...). Para as inscrições no primeiro ano do secundário um formulário ser-me-á dado pela escola primária. Eu devo preencher esse documento e entregá-lo à escola secundária da minha escolha. Uma decisão ser-me-á comunicada.

Aquando da inscrição do meu filho na escola, ser-me-á fornecido o **Regulamento de Ordem Interior (ROI)**, o projeto educativo da escola, o regulamento geral dos estudos assim como uma lista de material escolar. O nome do centro Psico-Médico-Social (PMS) ligado à escola do meu filho ser-me-á comunicado. É uma boa ocasião para obter informações e visitar o estabelecimento.

Se a escola escolhida não tem mais vagas, eu não poderei inscrever o meu filho. Esta tem a obrigação de me entregar um certificado de pedido de inscrição. Devo procurar uma outra escola. Posso também contactar o Serviço de ajuda inscrições da Comunidade francesa, através do número verde 0800/188.55 para obter uma ajuda na procura de uma escola para o meu filho.

Acesso gratuito ao ensino obrigatório

De acordo com a Constituição (art 24) e com o decreto « Missions » (Art 100 et s.), o acesso ao Ensino é gratuito até ao final da escolaridade obrigatória.

Na prática, com exceção das **escolas privadas**, todas as escolas são financiadas pela Federação Valónia-Bruxelas. A escola do vosso filho beneficia então de um subsídio para fornecer um ensino de qualidade. No entanto, este subsídio não cobre todos os custos ligados à escolaridade. Algumas despesas não vos podem ser cobradas, outras despesas obrigatórias são autorizadas e outras podem ser-vos propostas mas são facultativas. No início do ano letivo, a escola do vosso filho entregar-vos-á um documento que contém uma estimativa das despesas e a maneira como elas estão distribuídas. Se em algum momento, passa por dificuldades económicas que lhe impedem de pagar as despesas nos prazos estabelecidos, não hesite em falar com o diretor do estabelecimento ou com outra pessoa responsável pela escola. Isto permite de encontrar uma solução adaptada a cada pessoa.



Como se desenrola um ano letivo?

O ano letivo na Bélgica começa normalmente no primeiro dia de setembro.

Durante o ano letivo existem vários momentos de férias

- No fim de outubro/ início de novembro : férias de outono, também chamadas de férias de Todos os Santos (1 semana).
- No fim do mês de dezembro : férias de inverno, também chamadas de férias de Natal (2 semanas).
- No mês de fevereiro : férias de relaxamento também chamadas de férias de Carnaval (1 semana)
- Entre o fim de março e o início de abril: férias da Primavera, também chamadas de férias de Pascoa (2 semanas).
- O ano acaba no fim de junho. Os alunos têm então dois meses de férias.
- Existem também os feriados reconhecidos oficialmente pela Bélgica. São dias de festa durante os quais a escola, tal como os serviços administrativos e certos comércios, estão fechados.

No ensino fundamental, a frequência e as modalidades das avaliações são descritas no Regulamento de Ordem Interior (ROI). Em princípio, os alunos são submetidos a avaliações formativas ao longo do ano letivo. No final do sexto ano da primária, a criança deve passar um teste chamado Certificado do Ensino de Base (CEB). Se o aluno é aprovado no teste, ele poderá passar ao ensino secundário. Se o vosso filho reprova, este será enviado para o primeiro ano diferenciado (ver o esquema acima). No ensino secundário, os **exames** fazem-se em dezembro ou em janeiro e em junho. Uma vez que os **exames** são corrigidos, a escola procede à entrega dos boletins de notas. Vários boletins ser-me-ão

entregues ao longo do ano, o que me permite de vigiar o progresso do meu filho.

As reuniões entre os professores e os pais são organizadas várias vezes durante o ano. Os professores discutirão comigo sobre a evolução do meu filho, o seu comportamento na sala de aula, etc. Eu posso também questioná-lo. É muito importante de estar presente a cada reunião.



O calendário escolar pode ser consultado neste site internet : <http://www.enseignement.be>

Como se desenrola uma semana escolar? E um dia?

A semana começa na segunda-feira pela manhã e acaba a maior parte do tempo na sexta-feira perto das 16h. Geralmente, às quartas-feiras, as crianças têm aulas só da parte da manhã (às vezes os alunos castigados ficam na escola na quarta-feira à tarde). Por vezes, algumas das atividades extra escolares são organizadas nas quartas à tarde.

Cada escola decide a hora de início e de fim das aulas. Esta é estipulada no Regulamento de Ordem Interior (ROI). Todos os dias, as crianças têm um recreio de manhã e uma pausa entre as aulas da manhã e as aulas da tarde.

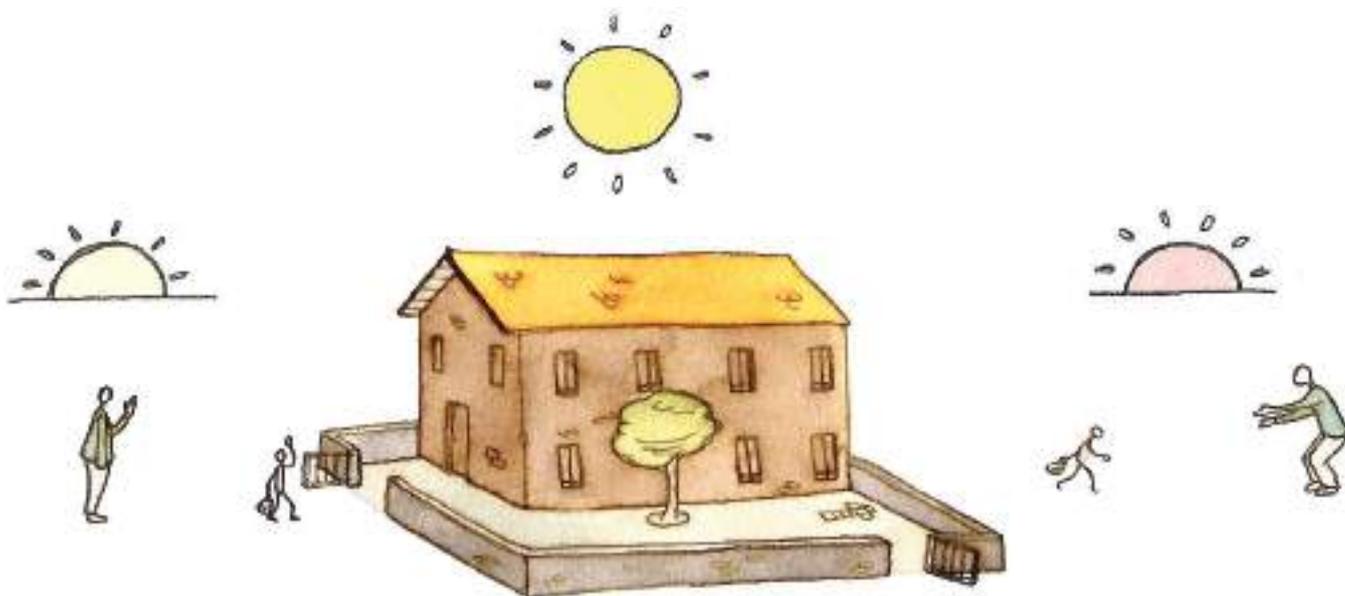
Na escola primária :

O dia começa em geral entre as 8h00 e as 9h00 para acabar entre as 15h30 e as 16h00.

Na escola secundária :

Cada turma tem o seu horário. No início do ano, os professores entregam aos alunos «o horário das aulas». No secundário é possível que as aulas não comecem e não se terminem cada dia à mesma hora.

No secundário, os alunos mudam de professor consoante a disciplina. Em geral, as crianças mudam de sala de aula a cada nova aula.



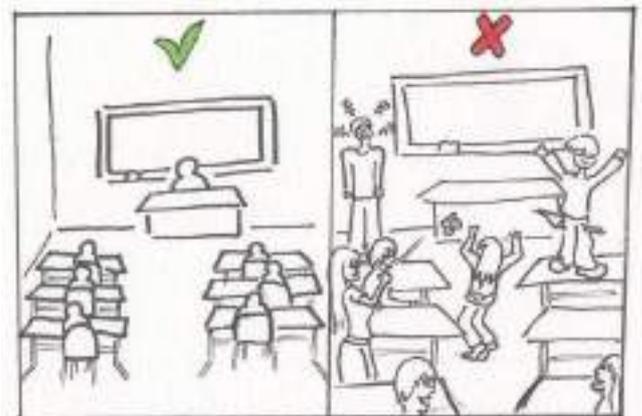
Quais são as regras a respeitar na sala de aula?

Os alunos devem ser pontuais. Os atrasos não justificados podem ser castigados.



Durante as aulas, o aluno deve escutar o que o professor diz. Para intervir, o aluno deve levantar a mão e esperar que o professor o convide a falar. O aluno deve respeitar a intervenção dos seus colegas e não deve interromper.

Ter todo o material é indispensável (livros, cadernos, canetas, lápis, régua, lápis de cor...). O professor pode castigar os alunos que não apresentem todo o material. Cada escola e cada professor podem pedir material específico.



Quais são os castigos no caso de não respeito das regras?

As sanções dependem das infrações cometidas às regras. Eu serei avisado por escrito de cada sanção aplicada ao meu filho.



Uma chamada de atenção com trabalhos a fazer pode ser notada no **jornal da turma**.



A **retenção (retenue)** significa que o meu filho ficará na escola um certo número de horas depois das aulas.



A **exclusão temporária da aula** significa que o meu filho não pode ir à aula em questão durante um certo número de horas.



A **exclusão temporária** significa que o meu filho não pode ir a todas as aulas durante um certo número de dias.

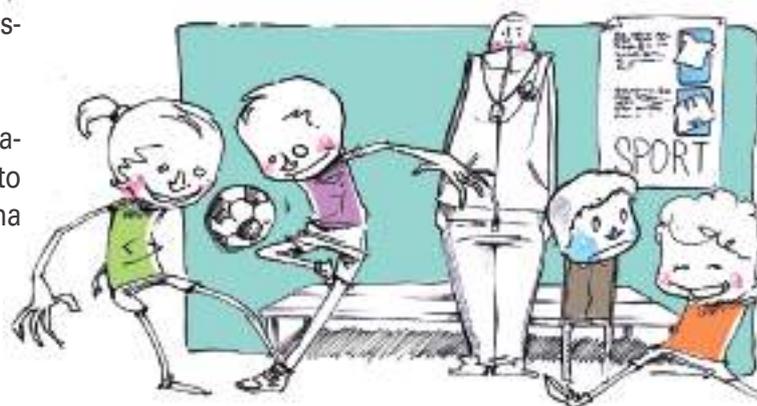


A **exclusão definitiva** significa que o meu filho não será mais admitido na escola. É necessário encontrar uma outra escola. Antes que o meu filho seja excluído, um processo deve ser elaborado pela escola.

Como se desenrolam as aulas de educação física?

As aulas de educação física são obrigatórias da mesma maneira que as outras aulas.

O meu filho deve ter o seu próprio equipamento: sapatinhas com uma sola branca, calções, t-shirt, (fato de banho/calções de banho e touca assim como uma toalha para as atividades na piscina).



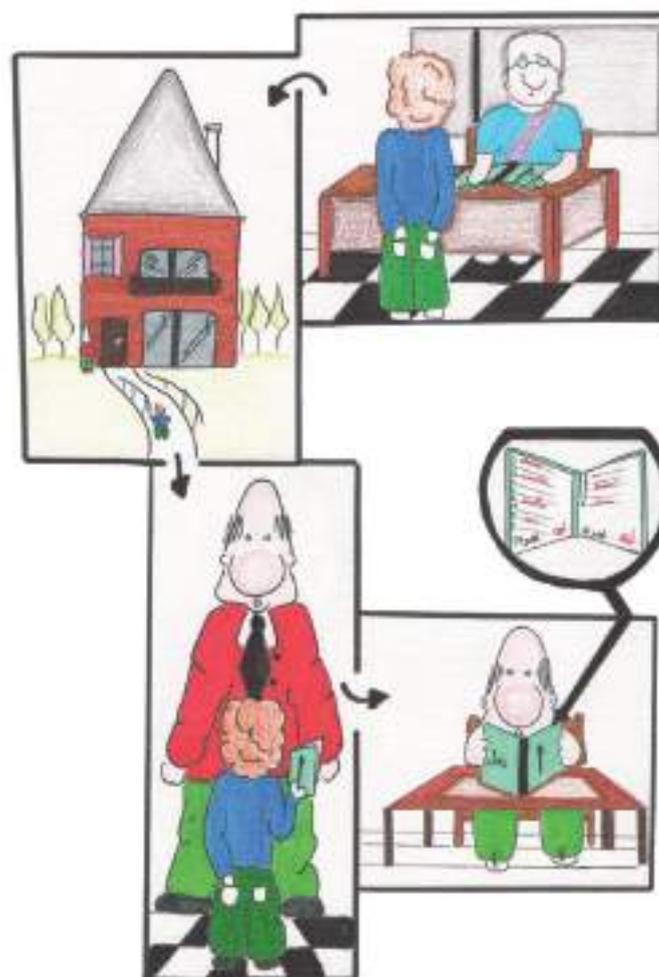
O que é o jornal da turma?

É um caderno que permite ao meu filho anotar para cada hora de aula, a matéria que foi ensinada e os **deveres** (exercícios e lições) que ele deve fazer em casa. Pode assumir a forma de uma agenda ou de um diário.

Os professores podem transmitir-me informações ou precisões escrevendo-as no **jornal da turma**. É um meio de comunicação entre a escola e as famílias.

O meu filho deve ter sempre consigo o seu **jornal da turma**.

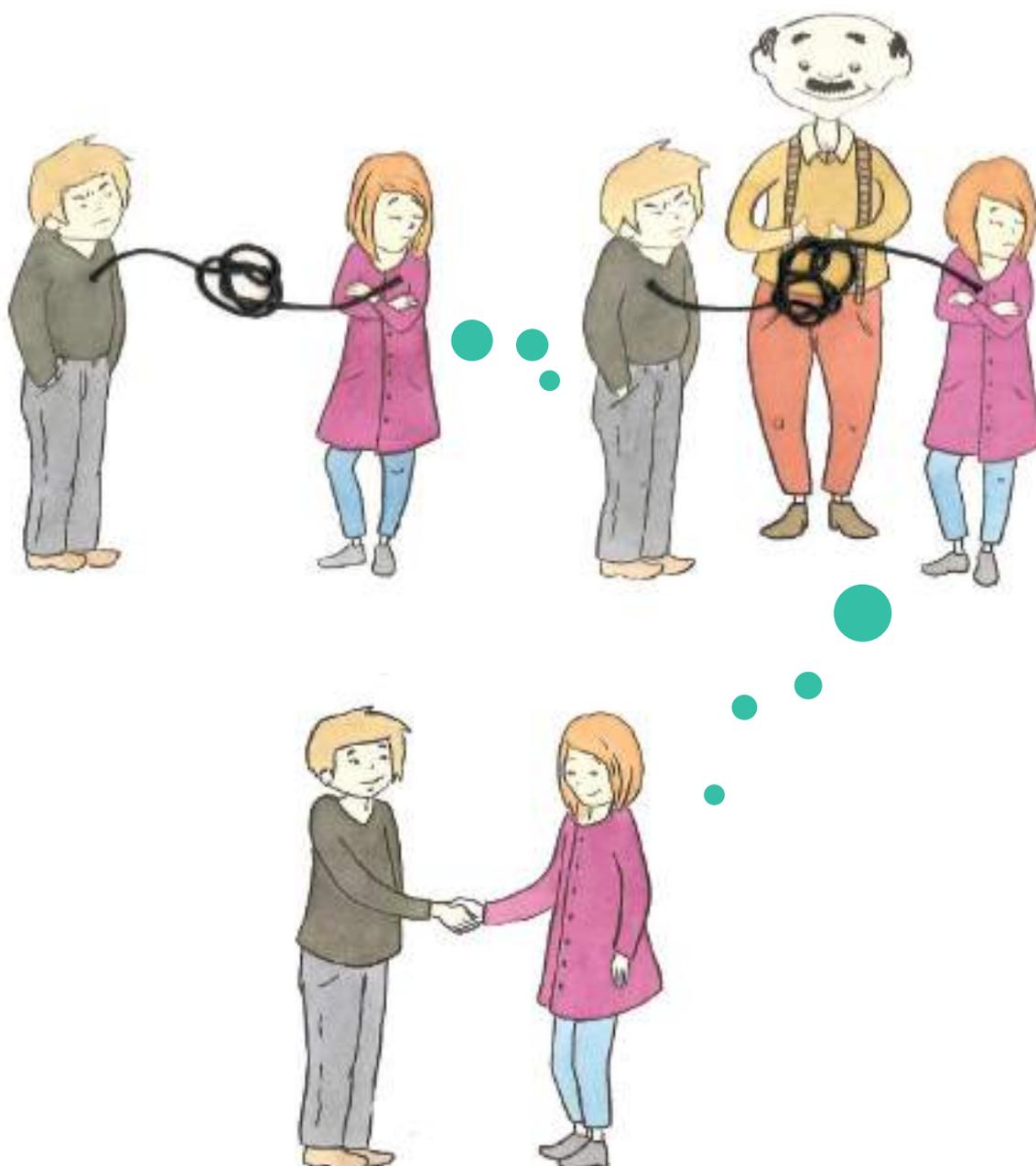
Regularmente, devo verificar e assinar este caderno.



Quem são e o que fazem os mediadores escolares?

Os mediadores escolares fazem parte de um dispositivo organizado pela Federação Valónia-Bruxelas no ensino secundário. Eles intervêm para prevenir o abandono escolar, as ausências dos alunos, assim como a violência na escola.

Os diretores das escolas, os professores, os pais e os alunos podem pedir o apoio dos mediadores escolares. A sua missão é a de facilitar as relações entre as pessoas que jogam um papel na escolaridade dos alunos.



A quem devo dirigir-me se o meu filho tem dificuldades escolares?

Algumas escolas propõem soluções para auxiliar os alunos com dificuldades. Eu posso solicitar uma reunião com os professores de maneira a saber o que podemos fazer para ajudar o meu filho.

Se o meu filho tem dificuldades em aprender, existem Escolas de Deveres (EDD). Estas localizam-se fora dos estabelecimentos escolares e propõem muitas atividades para amparar o meu filho. Algumas podem ter custos.

A lista das escolas de **deveres** assim como os detalhes sobre a ajuda que podem fornecer estão disponíveis neste site: www.ffedd.be

Os serviços de abandono escolar podem ajudar o meu filho durante um certo período se este foi expulso ou se este não vai mais à escola mesmo sem ter sido expulso.

Para mais informações, pode consultar o site internet dos serviços certificados de ajuda aos jovens: www.aidealajeunesse.cfwb.be

Os Centros Psico-Médico-Sociais também podem ajudar.

Cada estabelecimento escolar está associado a um centro PMS. As equipas destes centros são compostas por psicólogos, assistentes sociais e médicos ou enfermeiros.

Os profissionais ouvem as crianças e as famílias e encontram com eles soluções para os seus problemas (orientação escolar, dificuldades de relação...). Eles têm como missão ajudar as crianças e os adolescentes assim como os pais. Eles possuem meios que ajudam as crianças a progredir e que acompanham no seu percurso escolar e de vida.

Os centros PMS podem também dar a sua opinião sobre a orientação dos alunos. O pessoal destes centros respeita o segredo profissional. Ele não pode transmitir as informações que lhe são confiadas.

No dia em que inscrevo o meu filho na escola, ser-me-á transmitido o nome do centro PMS ao qual a escola é associada.

Eu posso pedir para visitar o centro ao qual a escola do meu filho está associada. Não existem custos.



A quem devo dirigir-me se encontro outras dificuldades na escola?

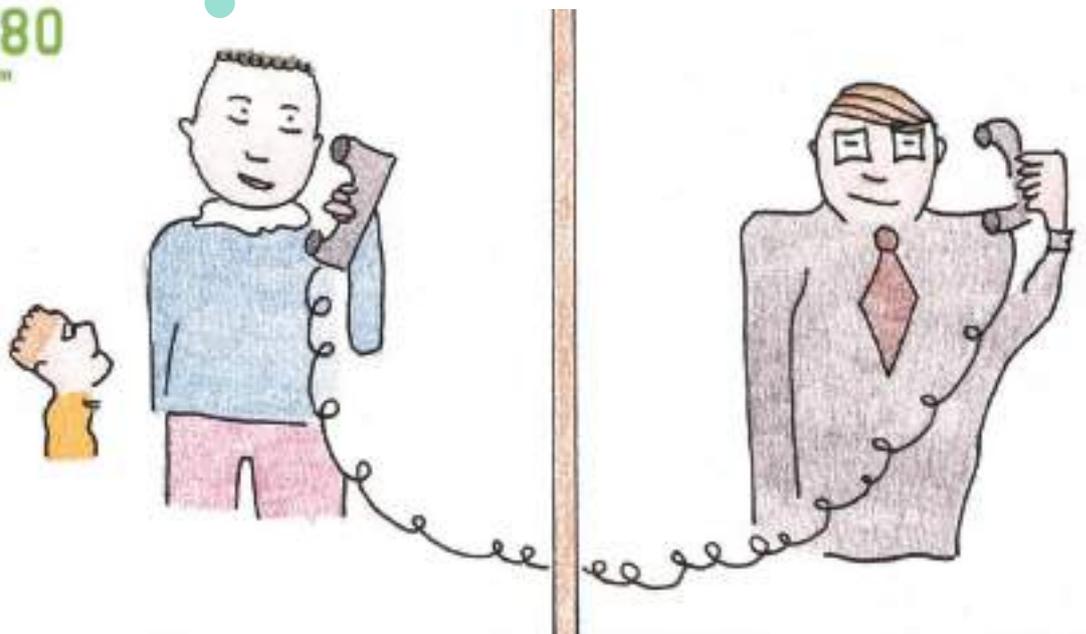
Se eu encontro problemas de comunicação com o pessoal da escola, posso pedir ajuda, em algumas cidades, aos mediadores culturais. Eles têm como objetivo estabelecer um diálogo com as escolas. Eles podem ajudar-me a comunicar com o pessoal das escolas e a aproximar-nos

Se o meu filho é vítima de racismo ou foi testemunho de atos de racismo, eu devo atuar. Num primeiro momento, tenho que advertir os atores de primeira linha da escola. Eu posso também prevenir o CPMS da escola que pode realizar atividades sobre a diversidade cultural nas turmas. Depois, os serviços especializados nos Direitos do Homem podem aconselhar-nos e acompanhar-nos. O Centro para a Igualdade de Oportunidades e a Luta contra o racismo tem a missão de receber e tratar as queixas ligadas ao racismo e à discriminação.

<http://www.diversite.be>

Um número verde Escola e Pais foi criado pela Direção Geral do Ensino Obrigatório para informar os pais de alunos que são testemunhos ou vítimas de violência na escola.

 **Ecole et Parents**
0800/95 580
numéro gratuit d'information
du lundi au vendredi de 9h à 18h



O que devo fazer se mudo de casa?

Eu devo prevenir a direção da escola da data em que o meu filho mudará de escola. Se possível devo transmitir o novo endereço da sua nova escola.

Se o meu filho frequenta a escola primária : um documento ser-me-á entregue pela escola que o

meu filho frequenta. Depois de preenchido, devo entregá-lo à nova escola.

No ensino secundário, a direção da nova escola contactará a direção da antiga escola, para assegurar o acompanhamento do processo do meu filho.



Onde posso aprender francês?

Em alguns centros da Cruz Vermelha para requerentes de asilo são dados cursos de francês. Várias organizações presentes em diversas cida-

des propõem cursos de francês. Os endereços dessas organizações podem ser consultados no site do Guia Social

<http://www.guidesocial.be/>

Onde posso encontrar mais informações?

Sites internet :

www.enseignement.be (Lista de escolas com **DASPA**, lista de Centros PMS associados às escolas, explicações sobre os programas e os diferentes níveis escolares, inscrições...)
 www.devenirKLK1.be (formações)
 www.orientation.be (orientação)
 www.siep.be (orientação e formações)
 www.aidealajeunesse.cfwb.be >> rubrique services agréés (lista de todas as AMO - serviço de ajuda no Meio Aberto)
 www.cire.be (serviço de interprete, de tradução, aulas de francês...)
 www.ffedd.be (escola de **deveres**)
 www.guidesocial.be (site que apresenta os endereços e os números de telefone das organizações ligadas à educação, orientação, formação...)
 www.diversite.be (Centro para a igualdade de oportunidades e a luta contra o racismo)

Números de telefone uteis :

Ecole et parents : **0800 95 580** (Número de telefone gratuito)
 Abertos de segunda-feira a sexta-feira das 9h às 13h.
 Este numero gere as questões relativas à violência no meio escolar unicamente.

Serviço de ajuda às inscrições : **0800 188 55** (Número de telefone gratuito)

Endereços:

SIEP : Service d'Information sur les Etudes et les Professions

Bruxelles :	109-111, Rue de la Poste, 1030 Bruxelles	• 02/640 08 32
Charleroi :	51, Boulevard P. Janson, 6000 Charleroi	• 071/33 12 06
Liège :	26, Rue Saint-Gilles, 4000 Liège	• 04/222 08 78
Mons :	101, Chaussée de Binche, bloc C, 7000 Mons	• 065/33 48 22
Namur :	12, Rue de Saintraint, 5000 Namur	• 081/25 14 00
Wavre :	13, Rue de Flandre, 1300 Wavre	• 010/47 10 80
Libramont :	39A, Grand Rue, 6800 Libramont-Chevigny	• 061/21 32 21



Glossário

- Associação de Pais:** Grupo de pais de alunos que pretende colaborar com o pessoal da escola a fim de melhorar o bem-estar dos alunos. É o meio de ligação entre o pessoal da escola e os pais dos alunos.
- DASPA :** Dispositivo de acolhimento e escolarização que tem como objetivo a atualização do nível dos alunos recém-chegados assim como a aprendizagem intensiva do francês.
- Conselho de integração :** Composto pelos professores do ciclo correspondente à idade do aluno, é presidido pela direção da escola. Visa a integrar os alunos **DASPA** nas turmas normais em função do nível do aluno.
- Aulas de moral :** Aulas que ensinam aos alunos os direitos e deveres dos cidadãos, os fundamentos da democracia e da liberdade, a comunicação e a desenvolver o espírito crítico.
- Os deveres :** trabalho escrito, exercícios, aprendizagem de lições que os alunos devem fazer depois das aulas. São dados pelo professor.
- Diploma:** Documento que confirma que o aluno passou ao **exame**.
As Escolas livres: Ensino organizado por congregações religiosas ou associações.
- As Escolas oficiais :** Ensino organizado pelo poder público.
- Aluno livre :** Aluno que não satisfaz as condições de admissão de um ano letivo e/ou que não responde às exigências de assiduidade das aulas. O seu ano letivo não poderá ser aprovado e ele não poderá passar ao ano seguinte.
- Exames :** testes escritos ou orais que avaliam as competências dos alunos
- O jornal da turma :** Caderno, agenda ou diário onde os alunos anotam os horários das aulas, os **deveres** (exercícios e lições) a fazer em casa. Os pais e os professores podem utilizá-lo para comunicarem por escrito.
- Justificar a falta:** Entrega de um documento à administração da escola que explica as razões da ausência do aluno, respeitando os prazos pré estabelecidos pelo regulamento (exemplo : certificado do médico).
- Regulamento de Ordem Interior (ROI) :** Documento entregue aos pais aquando da inscrição do aluno e que apresenta as diferentes regras de vida a respeitar na escola. O ROI define também os castigos a aplicar em caso de não respeito das regras.

Lista de diplomas

Os CERTIFICADOS (escola fundamental e secundária)

Os alunos recebem um certificado (**diploma**) correspondente a cada «momento chave» do seu percurso escolar:

- C.E.B.** [Certificat d'Etudes de Base]: fim do ensino primário
- C.E.1.D.** [Certificat d'Enseignement secondaire du 1^{er} degré]: fim do 1^o grau
- C.E.2.D.** [Certificat d'enseignement secondaire du 2^{ème} Degré]: fim do 4^o ano do secundário
- C.E.S.S.** [Certificat d'Enseignement Secondaire Supérieur]: fim do 6^o ano do secundário geral, técnico ou artístico ou fim do 7^o ano de estudos do Ensino secundário profissional (este certificado dá acesso aos estudos superiores)
- C.Q.6** [Certificat de Qualification 6] : fim do 6^o ano do secundário de qualificação
- C.Q.7** [Certificat de Qualification 7] : fim do 7^o ano do secundário de qualificação
- C.E.P6** [Certificat d'études de 6^{ème} année de l'enseignement Professionnel] : fim do 6^o ano de estudos profissionais.

A licença do ensino secundário complementar - secção « cuidados de enfermagem » atribuído no fim do 4^o grau do ensino profissional secundário complementar (E.P.S.C)
O Certificado relativo aos conhecimentos de gestão de base é atribuído aos estudantes que satisfazem as competências específicas de gestão

Os ATESTADOS (no ensino secundário)

No « segundo grau » (3^o e 4^o ano) e no « terceiro grau » (5^o e 6^o ano) do ensino secundário, no fim de cada ano letivo, as direções atribuem um dos « atestados » seguintes:

- AOA** [Attestation d'Orientation A] : êxito completo (o aluno passa de ano e pode escolher o tipo de ensino, a forma e a opção para o ano seguinte)
- AOB** [Attestation d'Orientation B] : êxito com restrição (o aluno pode passar de ano mas a sua escolha é condicionada pela restrição imposta pelos professores e deliberada no fim do ano escolar). O conselho de turma não pode atribuir AOB no fim do 5^o ano de estudos da secção de transição.
- AOC** [Attestation d'Orientation C] : reprovação (obrigação de repetir o ano)

Obrigado e bravo aos
nossos ilustradores !

